



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241227012445**, intitulada **LEI N.º 245/2024 - ALTERA OS ARTIGOS 5º, 10º E 11º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 0228/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 27/12/2024 13:28 | **Autorização:** 27/12/2024 13:28 | **Circulação:** 27/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00483-A, 27/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os artigos 5º, 10º e 11º da Lei 228/2023, para permitir que os Poderes Legislativo e Executivo abram Créditos Adicionais Suplementares por anulação de dotação do total da despesa fixada, até o limite de 40% (quarenta por cento), com fundamento no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e nos arts. 7º, 42 e inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; autorizar a alteração das Modalidades de Aplicação constantes da Lei Orçamentária de 2023 até o mesmo limite de 40% do total da despesa fixada para cada Poder; e autorizar o Poder Executivo a alterar as fontes de recursos da Lei Orçamentária de 2023 até o limite de 40% do total da despesa fixada para o Executivo. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 26 de dezembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241227012445&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:09